

Projeto de Lei nº. 49/2011

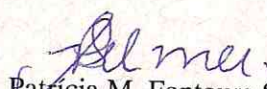
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Rivadávia de Grácia Lara.

Parecer jurídico

O presente Projeto de Lei pretende declarar de utilidade pública a APM do CMEI Rivadávia de Grácia Lara, para que a entidade possa passar a receber recursos oriundos de diversas fontes e destinados a melhorias no atendimento às crianças. Foram atendidos todos os requisitos legais para que a pretendida declaração seja concedida, inexistindo quaisquer impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 26 de abril de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548